SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 116/2023

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, n. 1489, Campos Elíseos, São Paulo, CEP 01.205-905, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS,** portador da Carteira de Identidade n. 18.304.552-X e CPF n. 115.838.468-83, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 68/2023, Pregão Eletrônico n. 13/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar e suprimir item do contrato n. 116/2023 que tem por objeto a contratação de seguros para os veículos que compõem a frota do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses, a contar de 25/05/2025 até 25/05/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Unt.	R$ total
3	1	UN	21138 - Contratação de seguro total para o veículo Cherry QQ 1.0 Look, ano 2017/2018 placas QIU 1241, Renavam 1141153570, com capacidade para 5 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi 200km.	1.050,09	1.050,09
5	1	UN	21140 - Contratação de seguro total para o veículo Chevrolet BLAZER, ano 2001 placas MBH 8J63, Renavam 759900426, com capacidade para 5 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi 200km.	1.110,67	1.110,67
12	1	UN	21147 - Contratação de seguro total para o veículo Fiat Ducato Multi/Ambulância, ano 2010/2011 placas MHK 9937, Renavam 227512308, com capacidade para 3 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	2.377,44	2.377,44
17	1	UN	21152 - Contratação de seguro total para o veículo IVECO Daily 55C16 TCA, ano 2018/2019 placas QJR 4668, Renavam 1168418892, com capacidade para 16 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	2.939,96	2.939,96
27	1	UN	21165 - Contratação de seguro total para o veículo Renault Fluence DYN20A, ano 2014/2015, placas MLS 9539, Renavam 1028782877, com capacidade para 05 pessoas.	994,12	994,12

			Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.		
30	1	UN	21170 - Contratação de seguro total para o veículo Renault T/M NIKS, ano 2022/2023, placas QJZ 8799, Renavam 1213356153, com capacidade para 03 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	4.447,92	4.447,92
				Total	**12.920,20**

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.
2.3. Contratar um seguro é uma decisão fundamental na vida de qualquer indivíduo ou empresa, pois se trata de um investimento que visa proteger o que é mais valioso: a vida, o patrimônio, o veículo, os bens materiais e até mesmo os animais de estimação. Uma das principais razões para se contratar um seguro é a garantia de uma proteção capaz de cobrir as despesas necessárias e imediatas em um evento adverso (sinistro). Assim, no caso de uma ausência repentina ou da perda de bens em um acidente, estarão protegidos pela apólice do seguro. Um dos principais motivos que responde a questão da importância de se ter um seguro de veículo é o simples fato de estarmos constantemente expostos a acidentes, roubos, furtos e demais imprevistos do dia a dia. Os crimes de roubo e furto, principalmente nas grandes cidades, são muito mais comuns do que se pode imaginar. Ademais, o número de acidentes no trânsito também é grande, pois embora você seja um bom motorista, consciente e que pratica a direção defensiva perfeitamente, não está isento dessa ocorrência. Isso porque nem todos pensam e agem da mesma maneira. Até os condutores que agem de acordo com os parâmetros da direção defensiva podem ser afetados pela imprudência de terceiros. Portanto, ter um seguro é a melhor forma de minimizar eventuais prejuízos com o conserto e até mesmo a substituição de um veículo com perda total. Outro ponto importante para destacar é que nunca sabemos quando vamos precisar de suporte. Tendo em vista que o Município de Peritiba possui uma frota própria visivelmente ampla e que a mesma passa por constantes renovações através de aquisições com recursos próprios e até mesmo através de doações, a contratação de cobertura securitária visa oferecer maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e pessoas que necessitam do transporte, especialmente durante as viagens das Equipes de Saúde e Educação. Ainda, é imprescindível levar em consideração que a contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário, garantindo assim que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros. Diante disso, justifica-se a prorrogação desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO
3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R$ 12.920,20 (Doze mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle

Interno
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública
Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0056 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 - Aplicações Diretas
Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 - Aplicações Diretas
Ação: 2.40 – Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas
Ação: 2.109 – Operacionalização do Ensino Médio
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas
Ação: 2.45 – Manutenção do Ensino Superior
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Ação: 2.32 – Transporte Escolar – Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0704 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3489 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 - Aplicações Diretas
Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Ação: 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Ação: 2.333 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PERITIBA
CNPJ: 09.300.643/0001-25
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 99/2025 de 12 de março de 2025, sendo os servidores **CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI, GIOVANI TIAGO DAMETTO, MARLO DANIEL FINGER, MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL, MARILUCI SORDI KLEIN** e no caso de impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, DAIANE MALTAURO ROOS, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RONEI ROGERIO SCHUMACHER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 115/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 23 de maio de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

DAIANE MALTAURO ROOS
Fiscal do Contrato

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

RONEI ROGERIO SCHUMACHER
Fiscal do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 115/2023